

EDITAL

NOTIFICAÇÃO

Alteração ao licenciamento do loteamento sito em Chão da Lasca, freguesia de Boidobra, titulado pelo Alvará de Loteamento nº 02-A/95.

José Armando Serra dos Reis, Vereador em Permanência da Câmara Municipal da Covilhã .-----Torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção em vigor e do nº 6 do artigo 32º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor no Município da Covilhã que pelo presente edital, ficam notificados os proprietários dos Lotes e/ou fracções constantes do alvará de loteamento de obras de urbanização nº 02-A/95 de 05/04/1995, sito em Chão da Lasca, freguesia de Boidobra - Covilhã, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado a partir da data da afixação do presente edital, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento requerido por António Augusto Proença, na qualidade de proprietário do lote 10.-----A proposta consiste na alteração do polígono de implantação, alteração do número de pisos da edificação prevista, passando de 2 (dois) pisos acima da cota da soleira para 2 (dois) pisos acima da cota da soleira e 1 (um) abaixo da cota da soleira, destinando-se este novo piso ao uso de estacionamento automóvel com a área máxima de 110m2,-----O processo registado com o nº 94, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efectuar prévia marcação no Balcão Único do Município.----Serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, e especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, até à data do termo deste prazo.-----O presente edital vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, na Junta de Freguesia da Boidobra, no boletim municipal, na página da Internet deste Município.-----

Covilhã e Paços do Município, 23 de maio de 2018

O Vereador em Permanência

José Armando Serra dos Reis, Dr.